



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.108 |

Segunda-feira | 09 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 117/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível IV Classe O, a partir de 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2023.

AIRTON SCHWANTES
Presidente

